



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1155/2013

27 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVISÃO  
REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE  
CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS  
EM COMISSÃO, APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS NA FORMA QUE INDICA E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro "A" e "E", e Tabelas de vencimentos dos cargos, de acordo com os Anexos I e III, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Fica excetuado desta revisão o Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, que será objeto de projeto próprio, somente constando desta revisão o cargo de Regente de Ensino.

Art. 2º. - Ficam reajustados os Quadros, "B", "C" e "D", que contem respectivamente, as funções de confiança, os cargos de provimento em comissão e despadronizados, em conformidade com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 75 da Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

---

Art. 4º. – Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 74, parágrafo 4º, inciso I da Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º.

Parágrafo Único – O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - QUADRO A

### QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
1 Administrador	ANS-III	R\$ 1.276,00
2 Advogado	ANS-III	R\$ 1.276,00
3 Ag. Administrativo	ADO-III	R\$ 678,00
4 Agente Comunitário de Saúde	ADO-V	R\$ 678,00
5 Agente de Combate às Endemias	ADO-V	R\$ 678,00
6 Agente Desenv. Municipal	ANS-III	R\$ 1.276,00
7 Almojarife	ADO-III	R\$ 678,00
8 Analista de Sistema	ANS-III	R\$ 1.276,00
9 Apreendedor de Animais	ATA-II	R\$ 678,00
10 Arquiteto	ANS-III	R\$ 1.276,00
11 Assistente Social	ANS-III	R\$ 1.276,00
12 Atendente de Enfermagem	ADO-V	R\$ 678,00
13 Auditor de Trib. Municipais	ANS-III	R\$ 1.276,00
14 Auxiliar de Enfermagem	ADO-IV	R\$ 678,00
15 Auxiliar de Laboratório	ADO-IV	R\$ 678,00
16 Auxiliar de Serviços Gerais	ATA-II	R\$ 678,00
17 Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	ADO-V	R\$ 678,00
18 Bombeiro Hidráulico	ATA-II	R\$ 678,00
19 Citotécnico	ADC-I	R\$ 747,00
20 Contador	ANS-III	R\$ 1.276,00
21 Cozinheiro	ATA-II	R\$ 678,00
22 Digitador	ADO-II	R\$ 726,00
23 Educador Físico	ANS-III	R\$ 1.276,00
<b>24 Educador Infantil</b>	<b>MAG-IV</b>	<b>R\$ -</b>
25 Eletricista	ATA-II	R\$ 678,00
26 Enfermeiro	ANS-III	R\$ 1.276,00
27 Enfermeiro do P.S.F.	ANS-II	R\$ 2.392,00
28 Engenheiro	ANS-III	R\$ 1.276,00
29 Engenheiro Agrônomo	ANS-III	R\$ 1.276,00
30 Farmacêutico Bioquímico	ANS-III	R\$ 1.276,00
31 Fiscal de Obras	ADO-III	R\$ 678,00
32 Fiscal de Vigilância à Saúde	ADO-III	R\$ 678,00
33 Fisioterapeuta	ANS-III	R\$ 1.276,00
34 Fonoaudiólogo	ANS-III	R\$ 1.276,00
35 Gari	ATA-I	R\$ 678,00
36 Guarda Civil Municipal	ADO-V	R\$ 678,00
37 Marceneiro	ATA-II	R\$ 678,00
38 Médico Anestesiista	ANS-III	R\$ 1.276,00
39 Médico Auditor	ANS-III	R\$ 1.276,00
40 Médico Cardiologista	ANS-III	R\$ 1.276,00
41 Médico Cirurgião	ANS-III	R\$ 1.276,00
42 Médico Cirurgião Gineco-Obstetra	ANS-III	R\$ 1.276,00
43 Médico do P.S.F.	ANS-I	R\$ 4.785,00
44 Médico Generalista	ANS-III	R\$ 1.276,00
45 Médico Pediatra	ANS-III	R\$ 1.276,00
46 Médico Plantonista	ANS-III	R\$ 1.276,00

47	Médico Psiquiatra	ANS-III	R\$	1.276,00
48	Médico Traumatologista	ANS-III	R\$	1.276,00
49	Motorista	ATA-I	R\$	678,00
50	Nutricionista	ANS-III	R\$	1.276,00
51	Odontólogo	ANS-III	R\$	1.276,00
52	Odontólogo do P.S.F	ANS-II	R\$	2.392,00
53	Pedagogo	MAG-I	R\$	-
54	Professor Educação Básica I	MAG-III	R\$	-
55	Professor Educação Básica II	MAG-II	R\$	-
56	Psicólogo	ANS-III	R\$	1.276,00
57	Regente de Ensino	MAG-V	R\$	678,00
58	Sociólogo	ANS-III	R\$	1.276,00
59	Técnico em Agropecuária	ADO-I	R\$	747,00
60	Técnico em Contabilidade	ADO-I	R\$	747,00
61	Técnico em Edificações	ADO-I	R\$	747,00
62	Técnico em Enfermagem	ADO-I	R\$	747,00
63	Técnico em Laboratório	ADO-II	R\$	726,00
64	Técnico em Radiologia	ADO-II	R\$	726,00
65	Técnico em Saneamento	ADO-II	R\$	726,00
66	Técnico em Saúde Bucal - TSB	ADO-I	R\$	747,00
67	Técnico em Turismo	ADO-I	R\$	747,00
68	Telefonista	ADO-V	R\$	678,00
69	Terapeuta Educacional	ANS-III	R\$	1.276,00
70	Terapeuta Ocupacional	ANS-III	R\$	1.276,00
71	Topógrafo	ADO-I	R\$	747,00
72	Tratorista	ATA-II	R\$	678,00
73	Veterinário	ANS-III	R\$	1.276,00

ANEXO I  
TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS I

Abrangência:

Médico do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	4785,00	4880,70	4978,31	5077,88	5179,44
	6	7	8	9	10
B	5438,41	5547,18	5658,12	5771,28	5886,71
	11	12	13	14	15
C	6181,05	6304,67	6430,76	6559,37	6690,56

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS II

Abrangência:

Enfermeiro do PSF e Odontólogo do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2392,00	2439,84	2488,64	2538,41	2589,18
	6	7	8	9	10
B	2718,64	2773,01	2828,47	2885,04	2942,74
	11	12	13	14	15
C	3089,88	3151,67	3214,71	3279,00	3344,58

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS III

Abrangência:

Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento Municipal, Assistente Social, Auditor de Tributos Municipais, Contador, Educador Físico, Engenheiro-Agrônomo, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Cirurgião Gineco-Obstetra, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Educacional, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1276,00	1301,52	1327,55	1354,10	1381,18
	6	7	8	9	10
B	1450,24	1479,25	1508,83	1539,01	1569,79

	11	12	13	14	15
C	1648,28	1681,24	1714,87	1749,17	1784,15

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:  
Regente de Ensino

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	678,00	-	-	-	-

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:  
Citotécnico, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações,  
Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	747,00	761,94	777,18	792,72	808,58
	6	7	8	9	10
B	849,01	865,99	883,31	900,97	918,99
	11	12	13	14	15
C	964,94	984,24	1003,92	1024,00	1044,48

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:  
Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Saneamento.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	726,00	740,52	755,33	770,44	785,85
	6	7	8	9	10
B	825,14	841,64	858,47	875,64	893,16
	11	12	13	14	15
C	937,81	956,57	975,70	995,22	1015,12

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:  
Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Obras e Fiscal de Vigilância à Saúde

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89
	6	7	8	9	10
B	770,58	786,00	801,72	817,75	834,10
	11	12	13	14	15
C	875,81	893,33	911,19	929,42	948,00

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:  
Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89
	6	7	8	9	10
B	770,58	786,00	801,72	817,75	834,10
	11	12	13	14	15
C	875,81	893,33	911,19	929,42	948,00

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:  
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal, Atendente de Enfermagem, Telefonista e Guarda Civil Municipal

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89
	6	7	8	9	10
B	770,58	786,00	801,72	817,75	834,10
	11	12	13	14	15
C	875,81	893,33	911,19	929,42	948,00

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:  
Motorista e Gari

Interfícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89
	6	7	8	9	10
B	770,58	786,00	801,72	817,75	834,10
	11	12	13	14	15
C	875,81	893,33	911,19	929,42	948,00

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:  
\* Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista

Interfícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89
	6	7	8	9	10
B	770,58	786,00	801,72	817,75	834,10
	11	12	13	14	15
C	875,81	893,33	911,19	929,42	948,00



ANEXO II

QUADRO DO PESSOAL - QUADRO B - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DA CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Presidente da Comissão do Inquérito	FC-1	R\$ 425,00
Presidente da Comissão da Avaliação de Bens Imóveis	FC-2	R\$ 321,00
Inspetor da Guarda Civil Municipal	FC-2	R\$ 321,00
Coordenador CSU - Sede	FC-3	R\$ 213,00
Subinspetor da Guarda Civil Municipal	FC-3	R\$ 213,00
Chefe Banco de Livros	FC-3	R\$ 213,00
Membro da Comissão do Inquérito	FC-3	R\$ 213,00
Assistente de Gestão	FC-4	R\$ 178,00
Coordenador da Biblioteca	FC-5	R\$ 142,00
Secretário Escolar	FC-5	R\$ 142,00
Membro da Comissão da Avaliação de Bens Imóveis	FC-5	R\$ 142,00

QUADRO DO PESSOAL - QUADRO C - CARGO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL
		VENC.	REPR.	
Coordenador do FMPS	DAS-1	R\$ 1.945,00	R\$ 2.958,00	R\$ 4.903,00
Ouvidor Geral	DAS-1	R\$ 1.945,00	R\$ 2.958,00	R\$ 4.903,00
Assessor Especial	DAS-2	R\$ 1.940,00	R\$ 2.957,00	R\$ 4.897,00
Secretário Executivo	DAS-2	R\$ 1.940,00	R\$ 2.957,00	R\$ 4.897,00
Assessor Executivo	DAS-3	R\$ 499,00	R\$ 926,00	R\$ 1.425,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	R\$ 499,00	R\$ 926,00	R\$ 1.425,00
Controlador Interno	DAS-3	R\$ 499,00	R\$ 926,00	R\$ 1.425,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	R\$ 499,00	R\$ 926,00	R\$ 1.425,00
Presidente da Comissão da Licitação	DAS-3	R\$ 499,00	R\$ 926,00	R\$ 1.425,00
Membro da Comissão da Licitação	DAS-4	R\$ 317,00	R\$ 657,00	R\$ 974,00
Assessor	DAS-5	R\$ 317,00	R\$ 476,00	R\$ 793,00
Ouvidor	DAS-5	R\$ 317,00	R\$ 476,00	R\$ 793,00
Secretária do Gabinete	DAS-5	R\$ 317,00	R\$ 476,00	R\$ 793,00
Coordenador	DAS-6	R\$ 316,00	R\$ 467,00	R\$ 783,00
Coordenador de Área	DAS-6	R\$ 316,00	R\$ 467,00	R\$ 783,00
Assistente do Conselho	DAS-7	R\$ 273,00	R\$ 422,00	R\$ 695,00
Diretor de Departamento	DAS-7	R\$ 273,00	R\$ 422,00	R\$ 695,00
Chefe de Divisão	DAS-8	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Supervisor Pedagógico	DAS-9	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Assistente de Gabinete I	DAS-10	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Assistente de Leitura	DAS-10	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Assistente Técnico do Conselho	DAS-10	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00

Coordenador de Projetos I	DAS-10	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-10	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Coordenador de Projetos II	DAS-11	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Assistente do Gabinete II	DAS-12	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00
Coordenador de Projetos III	DAS-12	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 678,00

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D - CARGO EM COMISSÃO  
DESPADRONIZADO**

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	VR. UNITÁRIO		TOTAL
		VENC.	REPR.	UNITÁRIO
Assessor de Apoio à Cidadania	DESP.	R\$ 573,00	R\$ 1.073,00	R\$ 1.646,00
Assessor de Comunicação Social I	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.409,00
Assessor de Comunicação Social II	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 814,00	R\$ 987,00
Assessor de Comunicação Social III	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 672,00	R\$ 845,00
Assessor de Marketing	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 3.022,00	R\$ 3.122,00
Assessor Jurídico	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 3.022,00	R\$ 3.122,00
Assessor Jurídico do FMPS	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 3.022,00	R\$ 3.122,00
Assessor Técnico	DESP.	R\$ 577,00	R\$ 2.487,00	R\$ 3.064,00
Assessor Técnico em RH	DESP.	R\$ 346,00	R\$ 2.464,00	R\$ 2.810,00
Assistente da Defesa Civil	DESP.	R\$ 276,00	R\$ 703,00	R\$ 979,00
Auxiliar de Maestro	DESP.	R\$ 115,00	R\$ 605,00	R\$ 720,00
Chefe da Enfermagem	DESP.	R\$ 517,00	R\$ 685,00	R\$ 1.202,00
Chefe da Farmácia	DESP.	R\$ 517,00	R\$ 685,00	R\$ 1.202,00
Chefe da Fisioterapia	DESP.	R\$ 808,00	R\$ 1.276,00	R\$ 2.084,00
Chefe da Manutenção e Fiscalização da rec	DESP.	R\$ 265,00	R\$ 455,00	R\$ 720,00
Chefe da Mecânica	DESP.	R\$ 386,00	R\$ 504,00	R\$ 890,00
Chefe da Serraria	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Chefe de Informática	DESP.	R\$ 1.103,00	R\$ 2.452,00	R\$ 3.555,00
Chefe de Projetos	DESP.	R\$ 424,00	R\$ 644,00	R\$ 1.068,00
Chefe do Cadastro Único	DESP.	R\$ 231,00	R\$ 489,00	R\$ 720,00
Chefe do Escritório de Fortaleza	DESP.	R\$ 231,00	R\$ 1.607,00	R\$ 1.838,00
Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito	DESP.	R\$ 577,00	R\$ 1.261,00	R\$ 1.838,00
Chefe do Jardim Botânico	DESP.	R\$ 249,00	R\$ 866,00	R\$ 1.115,00
Chefe do Posto Serv. Diversos	DESP.	R\$ 439,00	R\$ 576,00	R\$ 1.015,00
Chefe do Serviço de Cardiologia	DESP.	R\$ 391,00	R\$ 1.712,00	R\$ 2.103,00
Chefe do Serviço de Engenharia de Pesca	DESP.	R\$ 346,00	R\$ 941,00	R\$ 1.287,00
Chefe Grup, Infante-Juvenil	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Contra-mestre	DESP.	R\$ 300,00	R\$ 1.538,00	R\$ 1.838,00
Coordenador Administrativo do Cemitério	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Coordenador da Ação Social	DESP.	R\$ 276,00	R\$ 703,00	R\$ 979,00
Coordenador da Brinquedoteca	DESP.	R\$ 656,00	R\$ 1.598,00	R\$ 2.254,00
Coordenador da Casa do Cidadão - CACI	DESP.	R\$ 500,00	R\$ 774,00	R\$ 1.274,00
Coordenador da Ilha Digital	DESP.	R\$ 404,00	R\$ 699,00	R\$ 1.103,00

Coordenador da Limpeza I	DESP.	R\$ 289,00	R\$ 690,00	R\$ 979,00
Coordenador da Limpeza II	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Coordenador da Seção Cadista	DESP.	R\$ 346,00	R\$ 1.983,00	R\$ 2.329,00
Coordenador da Vigilância Social	DESP.	R\$ 700,00	R\$ 893,00	R\$ 1.593,00
Coordenador de Assuntos Educacionais	DESP.	R\$ 656,00	R\$ 1.598,00	R\$ 2.254,00
Coordenador de Capoeira	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 877,00	R\$ 977,00
Coordenador de Dança	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 856,00	R\$ 956,00
Coordenador de Esportes	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 685,00	R\$ 858,00
Coordenador de Eventos	DESP.	R\$ 275,00	R\$ 704,00	R\$ 979,00
Coordenador de Imprensa	DESP.	R\$ 700,00	R\$ 3.229,00	R\$ 3.929,00
Coordenador de Jardinagem de Praças e Ru	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 746,00	R\$ 919,00
Coordenador de Transportes	DESP.	R\$ 1.600,00	R\$ 2.648,00	R\$ 4.248,00
Coordenador Distrital I	DESP.	R\$ 314,00	R\$ 406,00	R\$ 720,00
Coordenador Distrital II	DESP.	R\$ 302,00	R\$ 418,00	R\$ 720,00
Coordenador Distrital III	DESP.	R\$ 297,00	R\$ 423,00	R\$ 720,00
Coordenador Distrital IV	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Coordenador Distrital V	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Coordenador do Agente da Vig. da saúde	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Coordenador do Cadastro Único	DESP.	R\$ 362,00	R\$ 1.124,00	R\$ 1.486,00
Coordenador do Cadastro Único II	DESP.	R\$ 346,00	R\$ 548,00	R\$ 894,00
Coordenador do CRAS	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 1.493,00	R\$ 1.593,00
Coordenador do CREAS	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 1.493,00	R\$ 1.593,00
Coordenador do PETI	DESP.	R\$ 300,00	R\$ 443,00	R\$ 743,00
Coordenador do Pólo do Atendimento	DESP.	R\$ 194,00	R\$ 607,00	R\$ 801,00
Coordenador do Posto	DESP.	R\$ 259,00	R\$ 471,00	R\$ 730,00
Coordenador do Pro-Jovem	DESP.	R\$ 400,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.912,00
Coordenador do Setor de Biologia da SEME	DESP.	R\$ 577,00	R\$ 1.874,00	R\$ 2.451,00
Coordenador Jurídico Assistente	DESP.	R\$ 692,00	R\$ 1.268,00	R\$ 1.960,00
Coordenador Municipal de Políticas para Cri	DESP.	R\$ 1.731,00	R\$ 2.313,00	R\$ 4.044,00
Coordenador Regional I	DESP.	R\$ 230,00	R\$ 1.118,00	R\$ 1.348,00
Coordenador Regional II	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 505,00	R\$ 678,00
Coordenador Técnico de Trânsito	DESP.	R\$ 230,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.470,00
Diretor Assistência Odontológica	DESP.	R\$ 823,00	R\$ 2.314,00	R\$ 3.150,00
Diretor Banda de Música	DESP.	R\$ 295,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.375,00
Diretor Chefe do Hospital	DESP.	R\$ 1.405,00	R\$ 1.956,00	R\$ 3.361,00
Diretor da Emergência	DESP.	R\$ 705,00	R\$ 1.330,00	R\$ 2.035,00
Diretor de Projetos	DESP.	R\$ 472,00	R\$ 875,00	R\$ 1.347,00
Diretor do Corpo Clínico	DESP.	R\$ 705,00	R\$ 1.341,00	R\$ 2.046,00
Diretor Projetos Especiais	DESP.	R\$ 797,00	R\$ 1.606,00	R\$ 2.403,00
Educador Social	DESP.	R\$ 230,00	R\$ 713,00	R\$ 943,00
Encarregado Limpeza Pública	DESP.	R\$ 288,00	R\$ 390,00	R\$ 678,00
Encarregado P/ assuntos externos	DESP.	R\$ 450,00	R\$ 618,00	R\$ 1.068,00
Enfermeiro Chefe PSF	DESP.	R\$ 957,00	R\$ 2.047,00	R\$ 3.004,00
Instrutor da Escolinha de Futebol	DESP.	R\$ 400,00	R\$ 1.087,00	R\$ 1.487,00

Instrutor de Artes Plásticas e Cênicas	DESP.	R\$ 173,00	R\$ 562,00	R\$ 735,00
Instrutor de Basquete	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 962,00	R\$ 1.062,00
Instrutor de Capoeira	DESP.	R\$ 115,00	R\$ 605,00	R\$ 720,00
Instrutor de Danças	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Instrutor de Música	DESP.	R\$ 287,00	R\$ 433,00	R\$ 720,00
Instrutor de Violino	DESP.	R\$ 100,00	R\$ 962,00	R\$ 1.062,00
Instrutor de Xadrez	DESP.	R\$ 115,00	R\$ 605,00	R\$ 720,00
Maestro	DESP.	R\$ 572,00	R\$ 1.552,00	R\$ 2.124,00
Médico chefe PSF	DESP.	R\$ 1.975,00	R\$ 3.911,00	R\$ 5.886,00
Procurador Geral do Município	DESP.	R\$ 1.731,00	R\$ 5.010,00	R\$ 6.741,00
Procurador Adjunto	DESP.	R\$ 923,00	R\$ 2.754,00	R\$ 3.677,00
Professor da Língua Estrangeira	DESP.	R\$ 350,00	R\$ 1.081,00	R\$ 1.431,00
Professor Substituto I	DESP.	R\$ 324,00	R\$ 1.001,00	R\$ 1.325,00
Professor Substituto II	DESP.	R\$ 162,00	R\$ 516,00	R\$ 678,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP.	R\$ 700,00	R\$ 893,00	R\$ 1.593,00

## ANEXO III

### GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Ag. Administrativo	1	ADO III	A - 1	R\$ 678,00
Ag. Administrativo	1	ADO III	A - 2	R\$ 691,56
Ag. Administrativo	4	ADO III	A - 3	R\$ 705,39
Ag. Administrativo	3	ADO III	A - 4	R\$ 719,50
Ag. Administrativo	2	ADO III	A - 5	R\$ 733,89
Ag. Administrativo	2	ADO III	B - 6	R\$ 770,58
Ag. Administrativo	1	ADO III	B - 7	R\$ 786,00
Ag. Administrativo	1	ADO III	B - 8	R\$ 801,72
Ag. Administrativo	1	ADO III	B - 9	R\$ 817,75
Ag. Administrativo	2	ADO III	C - 15	R\$ 948,00
Atendente de Enfermagem	1	ADO V	A - 1	R\$ 678,00
Atendente de Enfermagem	1	ADO V	A - 4	R\$ 719,50
Aux. Serv. Gerais	2	ATA II	A - 1	R\$ 678,00
Aux. Serv. Gerais	6	ATA II	A - 2	R\$ 691,56
Aux. Serv. Gerais	10	ATA II	A - 3	R\$ 705,39
Aux. Serv. Gerais	7	ATA II	A - 4	R\$ 719,50
Aux. Serv. Gerais	3	ATA II	A - 5	R\$ 733,89
Aux. Serv. Gerais	1	ATA II	B - 6	R\$ 770,58
Motorista	1	ATA I	A - 5	R\$ 733,89
Professor Educação Básica I*	1	MAG III	A-5	
Professor Educação Básica I*	1	MAG III	A-9	
Professor Educação Básica I*	1	MAG III	A-12	
Professor Educação Básica I*	6	MAG III	A-13	
Professor Educação Básica I*	1	MAG III	A-14	
Professor Educação Básica I*	2	MAG III	C-5	
Professor Educação Básica I*	4	MAG III	C-6	
Professor Educação Básica I*	2	MAG III	D-5	
Professor Educação Básica I*	3	MAG III	D-6	
Professor Educação Básica I*	5	MAG III	C-12	
Professor Educação Básica I*	8	MAG III	C-13	
Professor Educação Básica I*	3	MAG III	D-13	
Professor Educação Básica I*	2	MAG III	D-12	
Professor Educação Básica I*	1	MAG III	D-14	
Professor Educação Básica II*	1	MAG II	A - 5	
Regente de Ensino	3	MAG V	A - 1	R\$ 678,00
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>94</b>			

\* Lei específica



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.27.02/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1155**, de 27 de fevereiro de 2013, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal